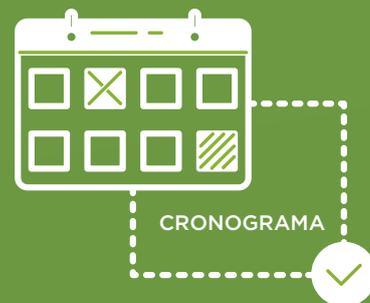


Revisão ordinária da

agenda regulatória



2023



Agência Reguladora do Paraná

Reinhold Stephanes

Diretor-Presidente

Marcelo Luiz Curado

Diretor Administrativo Financeiro

Maiquel Guilherme Zimann

Diretor de Regulação Econômica

Antenor Demeterco Neto

Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

Bráulio Cesco Fleury

Diretor de Normas e Regulamentação

Coordenação e Elaboração:

Bráulio Cesco Fleury

Diretor de Normas e Regulamentação

Kharen Kelm Herbst

Chefe da Coordenadoria de Normatização Regulatória

Assessoria de Comunicação Social:

Carlos Eduardo Winnikes da Silva

Projeto Gráfico e Diagramação

Ana Carolina Bendlin

Revisão

Christian Luiz da Silva

Chefe da Coordenadoria de Saneamento Básico

Cintia Rubim de Souza Neto

Chefe da Coordenadoria de Transportes

Luciano Ricardo Menezazzo

Especialista em Regulação (DRE)

Leonardo Silveira de Souza

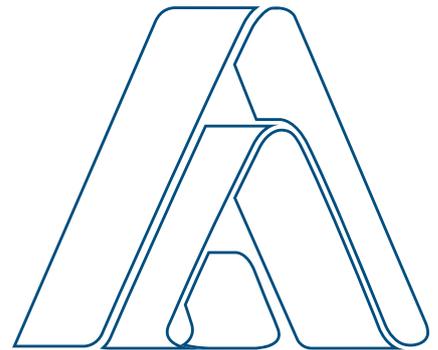
Assessor (DRE)

Aprovado pelo Conselho Diretor da Agepar

Reunião Ordinária nº 20/2023

15 de agosto de 2023

Sumário



1.	Apresentação Da Agenda Regulatória	05
2.	Revisão Ordinária Da Agenda Regulatória	06
3.	Eixo 1: Temas Finalísticos	07
4.	Eixo 2: Temas de Gestão	18
5.	Eixo 3: Temas de Pesquisa	20
6.	Cronograma dos Reajustes Contratuais Tarifários	22

1 Apresentação da Agenda Regulatória



A Diretoria de Normas e Regulamentação apresenta a Agenda Regulatória para o ano 2023, atendendo a Lei Complementar n.º 222/2020 (art. 41 e §§) e o Regulamento da Agepar (art. 12, inc. II, alínea “d” e art. 72, do Decreto n.º 6.265/2020).

O Regulamento da Agepar, no inc. VI do art. 53, prevê que é competência da Coordenadoria de Normatização Regulatória a elaboração da Agenda Regulatória, em articulação com as demais unidades da Agência; competindo ao Diretor de Normas e Regulamentação propor ao Conselho Diretor a deliberação, conforme art. 32 do Regulamento da Agepar.

A Agenda Regulatória da Agepar integra o conjunto de instrumentos de planejamento da Agência, conforme a previsão do art. 68 do Regulamento da Agepar (anexo do Decreto n.º 6.265/2020), sendo o instrumento de planejamento da atividade normativa anual (art. 72 do Regulamento da Agepar e art. 41 da Lei Complementar n.º 222/2020), objetivando maior previsibilidade, transparência e eficiência, devendo ser alinhada com os objetivos do Plano Estratégico.

É uma ferramenta de planejamento para a instituição e, ao mesmo tempo, um instrumento de transparência, que permite o acompanhamento das ações regulatórias e a participação da sociedade na discussão dos temas considerados prioritários.

A Agenda Regulatória define os assuntos prioritários – conforme as contribuições recebidas na Consulta Interna n.º 1/2022 e Consulta Pública n.º 08/2022 – no âmbito das competências da Agepar para o ano e que demandam intervenções regulatórias, abrangendo a normatização e regulamentação das atividades fins da Agência, das atividades de gestão e de atividades de pesquisa regulatória, conforme os eixos apresentados adiante.

2 Revisão Ordinária da Agenda Regulatória

A Agenda Regulatória, como instrumento de planejamento, não pode ser estanque. A Agência está atenta às circunstâncias e mudanças de cenário, que podem acontecer por diversos motivos, e a Agenda Regulatória deve refletir isso por meio da possibilidade de ser revista durante sua vigência, com o objetivo de se adequar à realidade da Agência e dos setores regulados, adequando a disponibilidade de recursos e as prioridades.

Por isso, há a previsão de revisão ordinária semestral, conforme art. 131, inc. VI, do Regimento Interno da Agência (Resolução n.º 16, de 6 de julho de 2022).

Foi solicitado que as áreas técnicas informassem se, em relação à Agenda Regulatória vigente (Resolução n.º 3/2023)¹, deveriam ser incluídos, excluídos ou alterados projetos regulatórios de sua competência, que serão executados no decorrer do 2º semestre de 2023, para a publicação da Agenda Regulatória revisada.

Os temas podem ser classificados como:

- (i) finalísticos, que dizem respeito às questões de regulação econômica, questões jurídicas ou de fiscalização e qualidade dos serviços;
- (ii) gestão, que são parte da administração interna da Agência, bem como das demandas dos órgãos de controle; ou
- (iii) pesquisa, que serão transversais e objeto de estudo para futura regulação, cujos produtos podem incluir a proposição de manuais ou guias de atuação.

¹ Disponível em:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=280137&indice=1&totalRegistros=2&anoSpan=2023&anoSelecionado=2023&mesSelecionado=0&isPaginado=true>

3 Eixo 1: Temas Finalísticos

Como produto final, tem-se a possibilidade de Resolução do Conselho Diretor, que poderá ser um ato normativo tratando de matéria inédita no estoque regulatório, revisão de ato normativo já existente, revogação de ato normativo (desregulamentação) ou até mesmo a não regulamentação (*baseline option*) a depender da deliberação final.

FINALÍSTICO – TEMA TRANSVERSAL			
Tema / Área	Procedimentos de Mediação e Arbitragem no âmbito da Agepar		
Breve descrição / objetivos	A Agepar tem, como uma das suas finalidades institucionais, a de promover a mediação sobre os serviços públicos submetidos à sua competência (art. 3º da LC 222/2020). Nesse sentido, também há a previsão do inciso VI do art. 6º. Objetiva-se a redução da judicialização de questões regulatórias, bem como a ampliação do debate para todos os atores envolvidos na regulação.		
Área técnica proponente / responsável	CNR/DNR CJ/DNR		
Atos normativos vigentes	Lei Complementar n.º 222/2020; Decreto n.º 6265/2020; Resolução n.º 16/2022 (art. 68).		
Processos administrativos em andamento na Agência	Não há		
Condição processual	Nota Técnica, com dispensa de ciclo completo de AIR		
Cronograma	Julho a Agosto	Setembro	Outubro a Dezembro
	Estudos sobre o Tema	Elaboração da minuta e Nota Técnica	Consulta Pública, Revisão e Deliberação pelo Conselho Diretor

FINALÍSTICO – TRANSPORTE	
Tema / Área	Obrigações e Indicadores de Qualidade - Regulamentos Transporte Coletivo
Breve descrição / objetivos	Considerando que está em andamento a elaboração do Regulamento do Transporte Metropolitano de Passageiros, a definição dos indicadores de qualidade é indispensável para a conclusão desse projeto. Sugere-se apartar o tema finalístico "Definição de Metas e Indicadores de Qualidade dos Serviços Regulados" para os serviços de transporte coletivo metropolitano e intermunicipal de passageiros do "saldo" da Agenda Regulatória 2022 e que se planeje para que as Obrigações de Qualidade, inclusive os indicadores, conste da minuta dos regulamentos do transporte coletivo.
Área técnica proponente / responsável	CQS/DFQS
Atos normativos vigentes	Decreto Estadual 2009/2015
Processos administrativos em andamento na Agência	19.317.658-5 20.331.668-2
Condição processual	Ciclo completo de Análise de Impacto Regulatório
Cronograma	Aguarda retorno da Amep sobre processo licitatório em curso

FINALÍSTICO - TRANSPORTE	
Tema	Cálculo tarifário - Parâmetros para os serviços de transporte intermunicipal
Breve descrição / objetivos	<p>Análise dos serviços de transporte rodoviário metropolitano regulados pela Agepar e de benchmarking com outras agências, visando ao aperfeiçoamento das metodologias de cálculo tarifário, que poderão ocorrer em parceria com consultoria especializada.</p> <p>Aprimoramento constante das metodologias de cálculos tarifários também como forma de auxiliar os processos de licitação dos serviços de transporte coletivo da Região Metropolitana de Curitiba.</p>
Área técnica proponente / responsável	CTR / DRE
Atos normativos vigentes	Lei Complementar Estadual n.º 222/2020 Lei Complementar Estadual n.º 243/2021
Processos administrativos em andamento na Agência	Não há.
Condição processual	Ciclo completo de Análise de Impacto Regulatório
Cronograma	Aguarda definições do Poder Concedente e resultados da consultoria contratada pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

FINALÍSTICO - TRANSPORTE	
Tema	Cálculo tarifário - Parâmetros para os serviços de transporte rodoviário metropolitano
Breve descrição / objetivos	<p>Análise dos serviços de transporte rodoviário metropolitano regulados pela Agepar e de benchmarking com outras agências, visando ao aperfeiçoamento das metodologias de cálculo tarifário, que poderão ocorrer em parceria com consultoria especializada.</p> <p>Aprimoramento constante das metodologias de cálculos tarifários também como forma de auxiliar os processos de licitação dos serviços de transporte coletivo da Região Metropolitana de Curitiba.</p>
Área técnica proponente / responsável	CTR / DRE
Atos normativos vigentes	Lei Complementar Estadual n.º 222/2020. Lei Complementar Estadual n.º 243/2021
Processos administrativos em andamento na Agência	Não há.
Condição processual	Ciclo completo de Análise de Impacto Regulatório
Cronograma	Será definido de acordo com o processo de licitação em curso.

FINALÍSTICO - FISCALIZAÇÃO							
Tema	Revisão do processo administrativa sancionador						
Breve descrição / objetivos	Revisão do instrumento normativo que baliza a atuação fiscalizatória e sancionatória da Agepar, visto que a atual regulamentação da matéria foi editada em uma etapa incipiente de transição para a atual estrutura organizacional da Agepar.						
Área técnica proponente / responsável	Grupo de Trabalho Intersetorial, n.º 1, conforme Portaria n.º 23/2023						
Atos normativos vigentes	Resolução n.º 27/2021						
Processos administrativos em andamento na Agência	Não há.						
Condição processual	Nota Técnica, com dispensa de ciclo completo de AIR						
Cronograma	ETAPAS	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
	Analisar até art. 40						
	Analisar até art. 70						
	Analisar até art. 107						
	Redação da Informação Técnica						
	Consulta Pública						
	Análise das contribuições da consulta pública e revisão da minuta						
Encaminhar para deliberação do Conselho Diretor							

FINALÍSTICO - SANEAMENTO			
Tema	Manual de Revisão Tarifária Periódica de Saneamento Básico		
Breve descrição / objetivos	<p>A contratação da consultoria para o apoio da 2ª Revisão Tarifária Periódica e a execução do curso de capacitação dos servidores visa instituir uma base de conhecimento na Agepar para o desenvolvimento das próximas RTPs. Neste sentido, é importante desenvolver um manual, englobando todas as temáticas de uma RTP, para estabelecer as principais questões em consideração no desenvolvimento de uma RTP.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolver um manual de Revisão Tarifária Periódica do 2. Estabelecer rotinas, fluxos e definições para execução de uma 3. Definir um cronograma geral de ações e responsabilidades dos envolvidos em uma RTP para a execução da mesma no prazo previsto. 		
Área técnica proponente responsável	CSB/DRE		
Atos normativos vigentes	<p>Resolução n.º 7 de 29 de março 2022 - Cronograma de trabalho da 2ª Fase da 2ª Revisão Tarifária Periódica - RTP dos serviços de saneamento básico de água e esgoto da Sanepar;</p> <p>Resolução n.º 15 de 14 de abril de 2021 - Homologa a tarifa preliminar da 1ª Fase da 2ª Revisão Tarifária Periódica.</p>		
Processos administrativos em andamento na Agência	<p>17.030.802-6</p> <p>17.289.538-7</p>		
Condição processual	Dispensa de AIR, com elaboração de Nota Técnica		
Cronograma	4º Bim	5º Bim	6º Bim
	Nota Técnica	Nota Técnica	Consulta Pública

FINALÍSTICO – SANEAMENTO			
Tema	Estrutura tarifária de saneamento básico		
Breve descrição / objetivos	<p>A estrutura tarifária é um tema relevante na Revisão Tarifária Periódica (RTP) e um dos temas centrais da 2ª fase da 2ª RTP, conforme Resolução n.º 7/2022 Agepar. A 2ª RTP definirá as bases para uma nova estrutura tarifária, contudo a sua implantação depende de aspectos operacionais da concessionária e de compreensão da própria sociedade, afetada diretamente por essa nova estrutura.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Definição dos quesitos para implantação da nova estrutura tarifária 2. Estabelecimento de cronograma de ações para esta implantação 3. Divulgação sobre a nova estrutura tarifária e interessados envolvidos 		
Área técnica proponente / responsável	CSB/DRE		
Atos normativos vigentes	<p>Resolução n.º 7 de 29 de março 2022 - Aprova o cronograma de trabalho da 2ª Fase da 2ª Revisão Tarifária Periódica - RTP dos serviços de saneamento básico de água e esgoto da Sanepar e define a atuação regulatória relativa à data-base de 2022;</p> <p>Tomada de Subsídio n.º 1/ 2022</p>		
Processos administrativos em andamento na Agência	<p>18.372.299-9</p> <p>17.030.802-6</p> <p>18.286.284-3</p>		
Condição processual	Dispensa de AIR, com elaboração de Nota Técnica		
Cronograma	4º Bim	5º Bim	6º Bim
	Definição de Grupo de Trabalho para monitoramento e ajustar a Estrutura Tarifária proposta	Definição de Grupo de Trabalho para monitoramento e ajustar a Estrutura Tarifária proposta	Definição de Grupo de Trabalho para monitoramento e ajustar a Estrutura Tarifária proposta

FINALÍSTICO - GÁS	
Tema	Regulamentação do Mercado Livre
Breve descrição / objetivos	<p>Estabelecer as condições a serem observadas na prestação dos serviços de distribuição de gás canalizado pela concessionária a usuários livres no Estado do Paraná, visando o desenvolvimento e a abertura do mercado de gás.</p> <p>Regulamentar o mercado livre de gás, visando a eficiência e estabelecer as condições a serem observadas na prestação dos serviços de distribuição de gás canalizado pela concessionária a usuários livres no Estado do Paraná, visando o desenvolvimento e a abertura do mercado de gás.</p>
Área técnica proponente / responsável	CDG/DRE
Atos normativos vigentes	<p>Lei Federal 14.134/2021</p> <p>Lei Complementar n.º 205/2017</p> <p>Lei Complementar n.º 247/2022</p>
Processos administrativos em andamento na Agência	17.875.883-7
Condição processual	Ciclo completo de Análise de Impacto Regulatório
Cronograma	Será elaborado e publicado após a conclusão do protocolo n.º 17.875.883-7.

FINALÍSTICO - GÁS	
Tema	Estrutura Tarifária Setor Regulado de Distribuição de Gás
Breve descrição / objetivos	Avaliação da estrutura tarifária vigente, elaborando estudos e propostas para estruturas alternativas em um processo de revisão.
Área técnica proponente / responsável	CDG/DRE
Atos normativos vigentes	Lei Federal 14.134/2021 Lei Complementar n.º 205/2017 Lei Complementar n.º 247/2022
Processos administrativos em andamento na Agência	16.312.969-8 - Contratação de Consultoria Especializada
Condição processual	Dispensa de AIR, com elaboração de Nota Técnica
Cronograma	Será elaborado e publicado após a contratação de consultoria especializada.

FINALÍSTICO - GÁS	
Tema	Contabilidade Regulatória do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado
Breve descrição / objetivos	<p>A Contabilidade Regulatória é responsável por orientar a elaboração, frequência e divulgação de informações operacionais, contábeis, econômico-financeiras e de planejamento relevantes para a regulação econômica. Através dessa ferramenta regulatória busca garantir transparência e prestação de contas, permitindo a análise e monitoramento eficaz das entidades reguladas. Além disso, desempenha um papel importante na divulgação de informações aos investidores e ao público em geral. Em resumo, a Contabilidade Regulatória promove a transparência e confiabilidade na divulgação de informações regulatórias.</p> <p>A implementação da contabilidade regulatória, tem em vista as etapas de elaboração de Plano de Contas, Manual de Contabilidade Regulatória e a do Manual de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias. Além disso, a capacitação do corpo técnico da Agepar para o efetivo uso e acompanhamento da ferramenta regulatória.</p> <p>Dessa forma, a implantação do Plano de Contas, Manual da Contabilidade Regulatória, Manual de Auditoria, com a devida capacitação dos Servidores da Agepar, pretende-se tornar mais acessível as informações para a Revisão Tarifária na Compagas.</p>
Área técnica proponente / responsável	CDG/DRE
Atos normativos vigentes	Por exigência legal, previsto na Lei Complementar nº 205 de 07 de dezembro de 2017, § 5º, do artigo 12, no ano de 2023, a Agepar deverá realizar a primeira Revisão Tarifária, na tarifa de distribuição de gás canalizado na concessão da Compagas, para vigorar em 07 de julho de 2024 (Cláusula 16ª, do Contrato entre a Compagas e Estado do Paraná de 26/12/2022)
Processos administrativos em andamento na Agência	Processo administrativo n.º 16.312.969-8 com homologação já publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11409, de 15/05/2023 e Processo n.º 20.551.079-6.
Condição processual	Dispensa de AIR, com elaboração de Nota Técnica
Cronograma	Será elaborado e publicado no 2º semestre de 2023

FINALÍSTICO – TEMA TRANSVERSAL				
Tema	Ciclo regulatório e respectivos manuais			
Breve descrição / objetivos	Elaborar uma resolução do ciclo regulatório da Agepar e manual com os procedimentos e instruções para a Análise de Impacto Regulatório no âmbito da Agepar, seguindo o que está determinado na LC 222/2020 e no Regulamento da Agência (Anexo do Decreto n.º 6.265/2020), a partir das experiências realizadas nos anos de 2021 e 2022, da regulamentação vigente em âmbito estadual e federal, bem como das boas práticas e diretrizes nacionais e internacionais.			
Área técnica proponente / responsável	CNR/DNR			
Atos normativos vigentes	Lei Complementar Estadual 222, de 5 de maio de 2020 Decreto Estadual n.º 6265, de 24 de novembro de 2020 Decreto n.º 10.411, de 30 de junho de 2020 Lei n.º 13.874, de 20 de setembro de 2019 Lei n.º 13.848, de 25 de junho de 2019			
Processos administrativos em andamento na Agência	Não há			
Condição processual	Dispensa de AIR, com elaboração de Nota Técnica			
Cronograma	4º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim
	Consulta Interna e análise das contribuições.	Revisão da proposta e Consulta Pública	Análise das contribuições e revisão final da proposta	Deliberação pelo Conselho Diretor.

4 Eixo 2: Temas de Gestão

Para os temas relativos à gestão, são propostos os que fazem parte da administração interna da Agência, bem como as demandas dos órgãos de controle, quando houver. Os temas de administração interna não necessariamente contarão com Consulta e Audiência Pública no ciclo da regulamentação, mas obrigatoriamente será realizada Consulta Interna.

Como produto final, tem-se a possibilidade de regulamentação (Resolução ou Portaria) a ser editada pela Agepar e publicadas nos meios oficiais, revisão de ato normativo já existente, revogação de ato normativo (desregulamentação) ou até mesmo a não regulamentação (*baseline option*) a depender da deliberação final.

REVISÃO DO MARCO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	
Título	Marco de Gestão Estratégica de Pessoas
Descrição	Considerando a superveniência da Lei 257/2023, o regulamento do marco de gestão de pessoas deve ser revisado quanto a sua atualidade e pertinência, para eventual revisão ou revogação.
Área técnica responsável:	Grupo de Trabalho Intersectorial, n.º 2, conforme Portaria n.º 23/2023
Objetivos / Resultados esperados	O atual regulamento foi aprovado no ano de 2017. A superveniência da Lei 257/2023 impõe que seja revisto e, caso seja necessário, revogado.
Atos normativos relacionados ao tema	Resolução n.º 6/2017
Processos administrativos em andamento	Não há
Condição processual	Elaboração de Nota Técnica, com dispensa de AIR
Cronograma	Será definido no decorrer do 2º semestre

REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO HÍBRIDO	
Título	Trabalho Híbrido
Descrição	Considerando a existência de regulamento do teletrabalho no âmbito do Poder Executivo, bem como que, na prática, há servidores que já trabalham na modalidade híbrida, a sua regulamentação no âmbito da Agepar é fundamental para que se cumpram os objetivos de aumento de produtividade, qualidade e eficiência no trabalho, redução de custos operacionais, melhor qualidade de vida e saúde dos servidores
Área técnica responsável:	Grupo de Trabalho Intersectorial, n.º 2, conforme Portaria n.º 23/2023
Objetivos / Resultados esperados	Reduzir custos da Administração Pública e ampliar a produtividade, qualidade e eficiência do trabalho. Promover a cultura organizacional orientada para resultados. Promover a qualidade de vida e da saúde do servidor público, com a economia de tempo e redução de custos de deslocamento ao local de trabalho
Atos normativos relacionados ao tema	Lei 19776 - 18 de dezembro de 2018 - Institui, na forma que especifica, o Teletrabalho no âmbito do Poder Executivo do Governo do Estado do Paraná. Decreto 9879 - 20 de dezembro de 2021 - Regulamenta a lei que instituiu o teletrabalho no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações
Processos administrativos em andamento	Não há
Condição processual	Elaboração de Nota Técnica, com dispensa de AIR
Cronograma	Conclusão da Nota Técnica e encaminhamento ao Gabinete do Diretor-Presidente no decorrer do 2º semestre de 2023

5 Eixo 3: Temas de Pesquisa

O Eixo 3 trata de temas de pesquisa, que serão transversais e objeto de estudo, constituindo programação de pesquisa sobre assuntos relevantes para a regulação. Como produto final, tem-se a proposição de diretrizes de atuação para a Agência na área objeto de pesquisa. Poderão ser elaborados manuais, guias, manifestações para aprimoramento de processos, entre outros.

Para os temas de pesquisa, serão realizadas discussões, workshops e treinamentos sobre os assuntos propostos, a fim de se criar condições para futura regulamentação.

Título	Serviço Público de limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos
Descrição	Estudos sobre a possibilidade de regulamentar o serviço de manejo de resíduos sólidos, tendo em vista a previsão de celebração de novos convênios para a regulação.
Área técnica responsável:	CNM/DRE
Objetivos / Resultados esperados	Identificar a necessidade de produção de atos normativos, aprimoramento de convênios a serem celebrados e melhorias para a prestação do serviço.
Atos normativos relacionados ao tema	Lei Complementar n.º 222/2020 Normas de referência da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA.
Processos administrativos em andamento	Não há.
Cronograma	Será elaborado e apresentado no decorrer do 2º semestre de 2023.

6 Cronograma dos Reajustes Contratuais Tarifários

O §3º do art. 41 da Lei Complementar Estadual n.º 222/2020 prevê que “A AGEPAR divulgará, por meio da agenda regulatória, calendário com as datas dos reajustes contratuais tarifários anuais programados para os serviços públicos sob sua competência regulatória”.

Coordenadoria de Saneamento Básico - CSB		
SANEAMENTO		
	Data inicial*	Data final**
Saneamento - Água e Esgoto - Reajuste Tarifário - Sanepar	17/04/2023	17/05/2023

Coordenadoria de Novos Mercados e Resíduos Sólidos – CNM		
RESÍDUOS SÓLIDOS		
	Data inicial	Data final**
Resíduos Sólidos – Reajuste Tarifário - Apucarana	01/05/2023	01/06/2023
Resíduos Sólidos – Reajuste Tarifário – Cornélio Procopio	01/02/2023	01/03/2023

Coordenadoria de Distribuição de Gás Canalizado - CDG		
GÁS		
	Data inicial*	Data final**
1. Reajuste anual margem	15/01/2023	01/02/2023
2.1 Conta Gráfica - 1º Repasse Semestral Ordinário	15/01/2023	01/02/2023
2.2 Conta Gráfica - 1º Atualização do Transporte	15/04/2023	01/05/2023
2.3 Conta Gráfica - 1º Repasse Trimestral Extraordinária	15/04/2023	01/05/2023
2.4 Conta Gráfica - 2º Repasse Semestral Ordinário	15/07/2023	01/08/2023
2.5 Conta Gráfica - 2º Repasse Trimestral Extraordinária	15/10/2023	01/11/2023
1ª Revisão Tarifária Periódica 2023	02/01/2023	06/07/2024

* Data inicial: data da homologação do reajuste tarifário

** Data final: Data do início da vigência da cobrança da tarifa reajustada



Rua Marechal Deodoro,
1.600 - Alto da XV -
80.045-090 - Curitiba - PR



www.agepar.pr.gov.br



+55 41 3210-4800



@ageparpr



www.facebook.com/agenciareguladoraservicosdelegadosdoparana



@agepar1



0800-644-2013